

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Requerimento nº , de 2024

(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer aditamento ao
Requerimento Nº 32/2024,
para que seja incluído
Representante da Associação
Nacional para Inclusão das
Pessoas Autistas (ANIA/BR),
Sr. Guilherme de Almeida.

Senhor Presidente,

Requeiro a vossa Excelência, com fundamentos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aditamento ao requerimento nº 32/2024, para que seja incluído Representante da Associação Nacional para Inclusão das Pessoas Autistas (ANIA/BR), o Sr. Guilherme de Almeida, Doutorando (bolsista CAPES de Excelência Acadêmica) e Mestre em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Coordenou a construção dos Currículos Municipais de Educação Básica de Leme e Atibaia (SP). Presidente da Associação Nacional para Inclusão das Pessoas Autistas (Autistas Brasil). Único Pesquisador Brasileiro membro do Stanford Neurodiversity Project (Projeto de Neurodiversidade da Universidade de Stanford), atuando diretamente nos Comitês de Inclusão no Ensino Superior e Inclusão no Mercado de Trabalho, para que seja ouvido na Audiência Pública para debater o "Direito à educação de pessoas com Autismo".

Justificativa

Considerando que a Associação Nacional para Inclusão das Pessoas Autistas (ANIA/BR) tem como missão trabalhar em prol da inclusão das pessoas autistas, promovendo seus direitos, garantindo acesso a serviços e oportunidades igualitárias, e buscando uma sociedade mais justa e acolhedora para todas as pessoas no espectro autista. Seus valores fundamentais são a defesa dos direitos das pessoas autistas, a promoção da inclusão plena, o empoderamento individual, a conscientização sobre o espectro autista e a colaboração com outras organizações e instituições



governamentais. A ANIA/BR busca empoderar as pessoas autistas, oferecendo-lhes voz ativa em suas vidas, e trabalha em parceria para fortalecer a causa da inclusão.

Sala de comissão, Junho de 2024.

Geraldo Resende

Deputado Federal – (PSDB/MS)

Apresentação: 11/06/2024 11:56:18.180 - CPD

REQ n.33/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248940445800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende

